

RESULTADO PRELIMINAR – 3ª ETAPA RETIFICAÇÃO

1. Em atenção ao disposto no Edital n.º 09, de 20 de agosto de 2020, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 167, de 26 de agosto de 2020 e seus COMUNICADOS, de 11 de setembro e de 15 de setembro de 2020, publicados na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, considerando o Resultado Preliminar da 3ª Etapa, publicado em 05 de outubro de 2020, considerando que ajustes foram necessários referente à duplicidade de resultado de candidato, considerando, ainda, que a fim de não causar prejuízo a qualquer dos candidatos, o período de interposição de recurso será **PRORROGADO até as 18h do dia 08 de outubro de 2020**, a BANCA EXAMINADORA designada, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO da 3ª ETAPA do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências para a Saúde, executado pela ESCS/FEPECS, na forma do Anexo Único.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da terceira etapa no prazo de até as 18h (dezoito horas) do dia 08 de outubro de 2020.
- 2.2. A interposição de recurso contra o resultado preliminar será eletrônica, por meio do link publicado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no Edital, serão indeferidos.
- 2.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será, preliminarmente, indeferido.
- 2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- 2.6. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> em conformidade com o Cronograma de Atividades constante no item 10 do Edital.
- 2.7. As demais etapas do Processo Seletivo permanecem sem alteração.
- 2.8. A relação dos candidatos está ordenada por número de inscrição, nota no critério 1, nota no critério 2, nota no critério 3, nota no critério 4, nota no critério 5 e nota final do candidato.

ANEXO ÚNICO

Número de Inscrição do candidato	1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/Problema relevante na área pretendida.	2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.	3. A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do anteprojeto.	4. O projeto de pesquisa demonstra a possibilidade de desenvolvimento de processos ou produtos técnicos ou tecnológicos aplicável ao SUS.	5. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.	Nota Final do candidato
1	13	13	13	14	13	66
3	20	20	20	20	10	90
5	15	15	15	15	20	80
6	14	14	14	14	14	70
7	20	20	20	20	20	100
9	20	20	20	15	20	95
10	20	18	18	18	20	94
12	18	18	18	18	20	92
13	20	20	18	10	18	86
14	15	15	15	10	20	75
15	15	15	15	10	15	70
16	20	20	20	20	20	100
18	20	20	20	20	15	95
19	20	20	20	18	20	98
21	15	15	20	10	15	75
22	10	10	15	15	10	60
23	15	15	15	15	15	75
24	15	15	15	5	15	65
25	20	15	15	18	20	88
26	15	10	15	15	15	70
28	20	20	15	15	20	90
30	19	19	19	19	19	95
31	15	15	20	18	20	88
32	15	15	15	15	15	75
33	15	15	15	15	15	75
34	18	20	18	19	18	93
35	18	15	15	15	15	78
36	18	20	17	12	11	78

37	20	15	20	20	20	95
39	20	20	20	15	15	90
40	20	20	20	19	18	97
42	20	18	20	20	20	98
43	14	14	14	14	14	70
44	20	20	20	20	10	90
45	15	20	15	18	18	86
46	15	15	15	15	15	75
47	20	18	18	18	15	89
48	16	16	16	16	16	80
49	20	20	20	20	15	95
50	15	10	10	20	15	70
51	20	20	20	5	5	70
52	20	19	20	18	15	92
54	15	15	15	15	15	75
56	16	15	14	14	14	73
57	17	14	14	11	14	70
58	20	18	15	20	20	93
59	18	19	19	18	20	94
62	20	19	20	15	15	89
63	20	20	20	15	20	95
64	20	20	15	20	20	95
65	20	20	20	20	20	100
66	15	15	18	18	19	85
67	15	15	15	15	15	75
68	20	20	15	20	20	95
71	20	20	20	18	18	96
72	15	20	20	20	15	90
73	20	19	20	18	19	96
75	20	20	20	20	20	100
76	20	18	20	18	20	96